

**DIA 10  
OUTUBRO  
2023**

**Dia Nacional  
de Segurança  
e de Saúde  
nas Escolas**



## **ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS**



Prezados (as) Senhores (as)  
Diretores (as) escolares, Coordenadores (as) pedagógicos (as) e Professores (as),

**A ocorrência de acidentes do trabalho prejudica todos os brasileiros e o país.** Dados do Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho – SmartLab (<https://smartlabbr.org/sst>) relativos ao período de 2002 a 2022 revelam a ocorrência média anual de 602.513 acidentes do trabalho, que resultaram em uma média anual de 2.588 mortes, além de milhares de incapacitações permanentes para o trabalho e para o exercício pleno da vida. Informa, ainda, que no período de 2012 a 2022 ocorreram 20.970 acidentes envolvendo trabalhadores menores de 18 anos e quase 1,1 milhão acometendo jovens de 18 a 24 anos de idade, ou seja, no início da vida produtiva.

Tais acidentes, além da tragédia que representam aos trabalhadores e famílias pela perda de entes queridos, de renda familiar e de capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também ocasionam importantes impactos nas contas orçamentárias da União, de Estados e Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam gastos para os empregadores, em virtude, por exemplo, de dias parados na produção, de perda de produtividade e de ações judiciais. Tudo isso acarreta prejuízo a todos os brasileiros e ao nosso País, que perde a força de trabalho de seus cidadãos e vê os custos de produção de bens e serviços ficarem mais onerosos. Ou seja, acidentes e doenças do trabalho são muito ruins para o nosso País e prejudicam a nossa sociedade.

Decerto que ocorrem, também, acidentes e doenças nos ambientes escolares, sejam relacionados aos profissionais que ali trabalham (acidentes e/ou doenças do trabalho) ou envolvendo os estudantes. Dados do DATASUS mostram que, em **2022, 210.900 crianças e jovens de 1 a 19 anos foram internados** em decorrências de causas externas, assim entendidas por acidentes de transporte, quedas, afogamentos, exposição à fumaça, fogo e às chamas, envenenamento accidental, lesões autoprovocadas, agressões e outras ocorrências.

Esses acidentes causaram a **morte de 4.273 crianças e jovens de 01 a 14 anos em 2020**, com destaque para acidentes de transporte. Já na faixa de **15 a 19 anos, nesse mesmo ano, 11.750 mortes foram registradas, com predominância absoluta de vítimas de agressão.**

Ao ensinar e orientar os estudantes, reduziremos (e muito) a ocorrência de acidentes dentro e fora das escolas, protegendo nossas crianças, adolescentes e jovens. De fato, **a imensa maioria desses acidentes poderia ser evitada com noções simples de prevenção**, que é o que propõe a iniciativa “Segurança e Saúde nas Escolas”, com a celebração do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – DNSSE, adotado em decorrência da Lei 12.645/2012, que permite que instituições públicas e privadas desenvolvam atividades de orientação nas escolas.

**Queremos contar com sua parceria para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania** em prevenção de acidentes e doenças em nossos estudantes, que os acompanharão por toda a vida.

# **Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – CIPA Escolar**

O Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas decorre da Lei 12.645/2012, que instituiu um dia dedicado à segurança e à saúde nas escolas, quando as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com as secretarias municipais e estaduais de educação, desenvolver palestras, concursos de frase ou redação, eleição de cipeiro escolar e visitações em empresas, dentre outras ações.

Essa lei é de iniciativa popular e foi idealizada pelo Sr. **Orlandino dos Santos**, um técnico de segurança do trabalho que há vários anos começou a desenvolver ações educativas de cunho preventivo em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, em especial a criação da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência – CIPA Escolar** em escolas desse município.

A iniciativa do “Seu Orlandino”, como é carinhosamente conhecido, vai ao encontro de normas maiores na área de prevenção, a exemplo da Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata de segurança e saúde dos trabalhadores e prevê, em seu art. 14, que os Estados-membros deverão adotar medidas para promover “a inclusão das questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho em todos os níveis de ensino e de treinamento”. Encontra-se ao lado, também, da nossa **Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, que **prevêem a promoção da educação de forma vinculada ao mundo do trabalho, à prática social e à convivência humana**.

Assim, em conformidade com a **Lei 12.645/2012, que institui o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas**, a Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT do Ministério do Trabalho realiza desde o ano de 2018 diversas ações pelas escolas do País, em conjunto com várias instituições parceiras, voluntários, professores, diretores e todos que acreditam em ambientes seguros e saudáveis como fator de desenvolvimento nacional. O Ministério Público do Trabalho – MPT e a Organização Internacional do Trabalho – OIT também desenvolviam ações relativas à ampliação e à consolidação do projeto Segurança e Saúde nas Escolas. Neste ano de 2023, essas instituições se juntaram para constituir a “Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas” e, junto com sua escola, promover e disseminar a cultura da prevenção de que tanto precisamos.

Para o evento do dia 10 de outubro, consistente em uma aula voltada a um tema de segurança e saúde para os estudantes e que abraça também os professores e as professoras, é disponibilizada na página da iniciativa “Segurança e Saúde nas Escolas” ([www.gov.br/segurancaesaudenasescolas](http://www.gov.br/segurancaesaudenasescolas)) um robusto material, constituído por **“Orientações às Escolas”**, **“Orientações aos professores e às professoras”** e um **“Plano de aula”**, além de **orientações detalhadas para a implantação da CIPA Escolar em cada unidade..** Fica disponível, ainda, uma **“Cartilha de Segurança e Saúde para as Escolas”** e também animações e outros materiais de apoio, para utilização durante o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas ou quando a escola puder, preferencialmente durante o mês de outubro, possibilitando aos professores e às professoras falarem com seus alunos e suas alunas sobre o tema escolhido.

# Tema 2023: CIPA Escolar

Em 2023, o tema será “CIPA Escolar”, uma **ação que já vem sendo desenvolvida em várias escolas, com resultados positivos**, e que desejamos ver implementada em todo o Brasil. A instituição de uma CIPA Escolar em cada escola brasileira, formada por estudantes (aqueles que desejamos ver como protagonistas em uma mudança de cultura), professores, professoras e/ou outros profissionais nas escolas, em muito contribuirá com a diminuição de acidentes, de doenças e de outras violências e com a melhoria do clima organizacional, uma vez que os estudantes aprenderão a importância de ambientes seguros e saudáveis, o que implica em boas condições de trabalho aos professores e às professoras e melhores condições de ensino-aprendizagem para todos.

Para a implementação da CIPA Escolar, a organização da Iniciativa preparou e disponibilizou um sistema informatizado, constituído por um **relatório de inspeção de segurança e de saúde** nas instalações escolares, disponível em [www.gov.br/segurancaesaudenasescolas](http://www.gov.br/segurancaesaudenasescolas), que é um referencial para que cada integrante da CIPA Escolar possa verificar como está a situação da sua escola, ajudar no levantamento de pontos críticos e propor melhorias.

Nesse relatório de inspeção, também chamado de check-list, há uma sistematização em que os integrantes da CIPA Escolar podem verificar cada ponto de controle em relação à segurança e à saúde ocupacional, tudo separado por ambiente escolar. Assim, a escola terá identificadas todas as situações de risco para os estudantes e os profissionais, podendo atuar preventivamente e impedindo a ocorrência de acidentes ou doenças no ambiente escolar. Cada escola poderá imprimir e, após a inspeção em suas dependências, efetuar os devidos registros no portal da Iniciativa.



Também será disponibilizado uma **capacitação básica para que os integrantes da CIPA Escolar** possam desenvolver suas atividades. Essa capacitação abordará o conceito da CIPA Escolar e o significado da atuação de cada integrante, explicará como fazer a eleição e as reuniões periódicas e mostrará como registrar e acompanhar as melhorias na escola. Tudo para ajudar as escolas a se tornarem cada vez mais um ambiente seguro e saudável para professores, professoras, alunos e alunas e todos que ali convivem.

No portal [www.gov.br/segurancaesaudenasescolas](http://www.gov.br/segurancaesaudenasescolas) você encontrará mais informações para a implementação da CIPA Escolar em sua escola.

# Dia 10/10/2023 – Realizando o evento

O Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas será celebrado no dia **10 de outubro de 2023**. Nesse dia, realizaremos uma transmissão “ao vivo” no Canal da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho – ENIT ([www.youtube.com/enit-escola](https://www.youtube.com/enit-escola)), com **início às 9 horas e duração prevista de 01h15**, a cargo dos organizadores da Iniciativa (Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Inspeção do Trabalho).

Nesta data, será celebrado o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas e **será explicado todo o funcionamento da CIPA Escolar**, além de outras atividades importantes para a prevenção de acidentes e doenças com estudantes. **A sua escola poderá participar por meio da internet, reunindo estudantes e fazendo as atividades propostas durante a palestra**. Utilize as orientações aos professores e o plano de aula constante no site para que você possa desenvolver ações com sucesso entre os estudantes.

Também é importante saber que a **iniciativa conta com apoio de muitos voluntários e voluntárias**, que desejam ajudar no repasse de informações. Além de Auditores e Auditoras-Fiscais do Trabalho e Procuradores e Procuradoras do Trabalho, teremos técnicos (as) e engenheiros (as) de segurança do Trabalho, médicos (as) e enfermeiros (as) do Trabalho, bombeiros civis e muitos outros profissionais que ajudarão as escolas a promoverem o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.

Será um evento muito bonito e algumas escolas poderão receber a visita de empresas e voluntários. Receba-os bem, pois eles ajudarão nesse dia realizando diversas atividades com os estudantes. Eles poderão, também, ajudar e orientar na implementação da CIPA Escolar e na verificação física das instalações da escola, colaborando ativamente na prevenção de acidentes e doenças.



Voluntários em ação no DNSSE 2022, ensinando a Manobra de Heilinch, utilizada para desobstrução das vias aéreas.

**Motive os professores, as professoras, os alunos e as alunas a participarem e debaterem sobre acidentes que podem ocorrer nas escolas, em suas casas, no trajeto casa-escola-casa, no lazer, enfim, em todos os lugares.**

As ações do DNSSE estão crescendo a cada ano, com participação de mais escolas e estudantes, o que reforça a importância da prevenção de acidentes e doenças para todos e todas da comunidade escolar.

A adoção de um comportamento seguro e a promoção de ambientes seguros e saudáveis é fundamental para a nossa sociedade e evita problemas para a escola. A segurança e saúde dos estudantes e profissionais que trabalham nas escolas é dever de cada um de nós.

# Dia 10/10/2023 – Realizando o evento

Para marcar o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, será realizado, também, um **concurso cultural**. Teremos as modalidades “desenho”, para os estudantes do Ensino Pré-escolar e do Ensino Fundamental I, “frase”, para os estudantes do Ensino Fundamental II, “redação”, para os jovens do Ensino Médio/EJA/Aprendizagem, e mais uma categoria “vídeo”, que permite a participação de todos os níveis de ensino. Os trabalhos com melhor classificação serão publicados nas redes sociais do projeto “Segurança e Saúde nas Escolas” (@seguranca\_e\_saude\_nas\_escolas) e da “Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho” (@canpat\_br) no Instagram e na página da Iniciativa ([www.gov.br/segurancaesaudenasescolas](http://www.gov.br/segurancaesaudenasescolas)) e dos órgãos parceiros. Além do reconhecimento, serão distribuídos prêmios para os estudantes, professores e escolas dos 10 primeiros colocados em cada categoria de trabalho.

Todos os estudantes podem e devem participar, como forma de fixar os conhecimentos adquiridos por meio das ações do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas e de estimular a adoção de um comportamento coletivo e individual seguro. Para tanto, basta seguir o regulamento disponibilizado na página “[www.gov.br/segurancaesaudenasescolas](http://www.gov.br/segurancaesaudenasescolas)” que, entre outras, traz as seguintes orientações:

## Modalidades:

**Desenho – Para as crianças do Ensino Pré-escolar e crianças do Ensino Fundamental I**

**Frase – Para os estudantes do Ensino Fundamental II**

**Redação – Para os jovens do Ensino Médio, EJA e Aprendizagem**

**Vídeo – Para todos os níveis de ensino.**

O Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas é uma iniciativa conjunta da Organização Internacional do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho e conta com a participação de diversos parceiros institucionais.

**Ajude-nos a semear uma semente de cidadania nas mentes e corações dos estudantes. Prevenção de acidentes e doenças é fundamental para a construção de um país cada vez mais justo, solidário e sustentável.**



Uma escola que prega pela saúde e segurança de seus alunos, faz crescer uma geração saudável e protegida.